



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

Tele. Fax: (31) 3576-1751

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, ESTADO DE MINAS GERAIS/MG.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2025, às 18 (dezoito) horas, na Sede da Câmara Municipal de Bonfim, Plenário Dr. Maurílio José Trigueiro, situado à Avenida João Batista de Paiva Campos, 311, Bairro Amintas Salles Xavier, Bonfim, Minas Gerais, reuniu-se a Câmara sob a Presidência do Vereador Alex Parreiras Rodrigues, Vice-Presidência do Vereador Rodrigo Antônio da Silva, Secretário Vereador Décio Fernandes de Amorim, Tesoureiro Vereador Agnaldo Ferreira de Amorim. Havendo número legal de Vereadores, o Presidente em Nome de Deus declarou aberta a Sessão. Em seguida foi lida, discutida e votada a ata da Sessão anterior, colhendo-se em seguida as devidas assinaturas. Em seguida, foram apresentados os seguintes projetos: **Projeto de Lei Complementar nº 002 de 2025** (Que regulamenta a fixação do novo piso salarial de Agente Comunitário da Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, e dá outras providências), **Projeto de Lei nº 003 de 2025** (Que autoriza abertura de crédito Especial e dá outras providências); **Projeto de Lei nº 004 de 2025** (Que altera o caput do art. 1º da lei 1.449 de 18 de dezembro de 2023); **Projeto de Lei nº 005 de 2025** (Que altera o art. 5º da Lei 1.098 de 06 de abril de 2011 para incluir um representante da Comunidade Quilombola do Fundão como membro do Conselho Municipal de Patrimônio cultural de Bonfim); **Projeto de Lei Ordinária de Aatoria do Legislativo nº 001 de 2025** (Que institui o Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio e de Promoção a Vida no Município de Bonfim MG); **Projeto de Lei Ordinária de Aatoria do Legislativo nº 002 de 2025** (Que institui a Campanha Municipal de Prevenção ao Suicídio “Setembro Amarelo” e dá outras providências); **Projeto de Lei Ordinária de Aatoria do Legislativo nº 003 de 2025** (Que dispõe sobre medidas de urgência para atendimento psicológico no Município de Bonfim e dá outras providências); **Projeto de Lei Ordinária de Aatoria do Legislativo nº 004 de 2025** (Que estabelece garantia mínima de cinco anos para serviços de asfaltamento no Município de Bonfim); **Projeto de Resolução nº 009 de 2025** (Que dispõe sobre a concessão de folga a servidor(a) da Câmara Municipal de Bonfim no dia do seu aniversário, sem prejuízo dos seus vencimentos e dá outras providências) e **Projeto de Resolução nº 016/2025** (Que Institui o Banco de Ideias Legislativas no âmbito do Poder Legislativo do Município de Bonfim, e dá outras providências). Ato contínuo, foi posto em

R. S. Regendes
J. P. D. Amorim
A. P. R. Rodrigues
A. F. de Amorim
D. F. de Amorim
A. P. R. Rodrigues
A. F. de Amorim



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

Tele. Fax: (31) 3576-1751

discussão e votação o **Projeto de Lei Municipal nº 002/2025** (*Que ratifica a alteração pelo Município de Bonfim do Contrato de Consórcio Público do CODAP – Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba*) o Vereador Reginaldo Oliveira se absteve de votar e todos os demais Parlamentares votaram favoráveis ao Projeto, sendo aprovado por maioria. Em seguida, foi lido o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao **Projeto de Resolução nº 010/2025** (*Que cria a UAI – Unidade de atendimento integrado – Unidade Câmara Bonfim/MG., e dá outras providências*) que em sua conclusão determina o arquivamento do mesmo por ser considerado ilegal. O Vereador Alex Teodoro Presidente da C.C.J., explicou a todos os motivos legais pelos quais a C.C.J. rejeitou o Projeto de Resolução nº 010/2025 e determinou seu arquivamento; aproveitando a oportunidade o mesmo alertou a todos os Parlamentares, sobre a necessidade da anexação de impacto orçamentário e financeiro e declaração do ordenador de despesas em projetos que criem novas despesas. O Vereador Rodrigo Antônio, relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, expôs que, a Comissão de Finanças também emitiu seu parecer pelo arquivamento do PR 010/2025 pelos mesmos motivos e esclareceu ainda que, os demais projetos de Resolução receberam parecer favorável, considerando que, não gerarão novas despesas. Posteriormente, foi posta em discussão e votação a **Emenda Supressiva nº 001/2025 ao Projeto de Resolução nº 011/2025**. (*Que suprime o artigo 3º do PR*), sendo aprovada por unanimidade de votos. Ato contínuo, foi posto em discussão e votação o **Projeto de Resolução nº 011/2025** (*Que dispõe sobre a obrigatoriedade da numeração imediata dos Projetos de Lei no ato do protocolo e a implementação do sistema SIGLA ou equivalente para informatização dos atos legislativos da Câmara Municipal de Bonfim*), sendo aprovado por unanimidade de votos. Logo após, foi posto em discussão e votação o **Projeto de Resolução nº 012/2025** (*Que dispõe sobre o serviço de orientação, proteção e defesa do consumidor - PROCON da Câmara Municipal de Bonfim/MG e dá outras providências*), sendo ao final aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, foi discutido e votado o **Projeto de Resolução nº 013/2025** (*Que denomina o Procon da Câmara Municipal de Bonfim e dá outras providências*), o Vereador Reginaldo Oliveira se absteve de votar, todos os demais Vereadores votaram favoráveis ao Projeto, sendo ao final aprovado. Seguidamente, foi discutido e votado o **Projeto de Resolução nº 014/2025** (*Que autoriza o Poder Legislativo a instituir o Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC, na Câmara Municipal de Bonfim e dá outras providências*), sendo ao final aprovado por unanimidade de votos. Logo

R. Reginaldo
Alex Teodoro
Rodrigo Antônio
Reginaldo
Alex Teodoro
Rodrigo Antônio



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

Tele. Fax: (31) 3576-1751

depois, foi posto em discussão e votação o **Projeto de Resolução nº 015/2025** (*Que denomina o CAC - Centro de Apoio ao Cidadão da Câmara Municipal de Bonfim e dá outras providências*) sendo aprovado por unanimidade de votos. Posteriormente, o Vereador Reginaldo Oliveira, fazendo uso da palavra informou a todos que, oficiou a COPASA referente a cobrança exorbitante que tem sido cobrada da taxa de esgoto, informou a todos os Parlamentares que, a concessão à COPASA vence no ano de 2026 e que ante a tantas reclamações o Município poderia passar para outra empresa como o SAAE ou o próprio Município poderia assumir a prestação de serviços que hoje é realizada pela COPASA. Os Vereadores Geraldo Majela Sales e Rodrigo Antônio Silva prontamente se manifestaram contrários ao Município assumir a questão de água e esgoto, pois, acreditam que isto futuramente além de prejudicar na prestação de serviços se transformará em “cabide de emprego”. Em ato contínuo, o Exmo Presidente Alex Parreiras, informou a todos que ele e o Vereador Alex Teodoro participaram da reunião realizada no Conselho Municipal de Saúde, informou ainda que o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial se iniciará em breve no Município de Bonfim e que o atendimento será das 07 às 19 horas de segunda a sexta feira. O Presidente informou também que as reuniões do Conselho Municipal de Saúde se realizam sempre na última quarta-feira dos meses, no prédio da antiga Escola Melo Viana. Em ato contínuo, o Vereador Reginaldo Oliveira expôs seu espanto com relação à situação de trabalho em que a Psicóloga que realiza atendimentos no Município se encontra, pois, ela além de realizar os atendimentos, é quem marca os horários e toma conta da agenda, sem falar que, ante a enorme demanda existem pessoas que estão há mais de dois anos aguardando pelo atendimento. o Presidente Alex Parreiras expôs a todos que em sua opinião Município precisa tomar providências urgentes com relação aos atendimentos psicológicos e psiquiátricos, além de política públicas de prevenção, ante ao enorme e infeliz número de suicídios que vem ocorrendo no Município. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e em Nome de Deus declarou encerrada a Sessão. Lavrada a presente ata que depois de lida e não impugnada será por todos assinada. Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 27 de fevereiro de 2025.